



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

ATA 4/2021 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021
PROCESSO Nº: 23175.000375/2021-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se virtualmente, a COMISSÃO LOCAL-PNAE, composta pelos Srs. Francisco Ferreira Lourenço, Francisco Kailan Bezerra dos Santos e José Ivonete Paes de Oliveira Júnior, presidente e membros da comissão, respectivamente, para análise das propostas recebidas no período de dezessete de agosto de dois mil e vinte e um até o dia seis de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas e divulgação do **resultado preliminar**. Dois fornecedores (grupos informais) apresentaram propostas sendo estas enviadas tempestivamente, em um e cinco de setembro de dois mil e vinte e um.

Conforme previsto no Edital e aviso da chamada pública, os licitantes abaixo enviaram, através do e-mail: pnae2021.casrn@ifpi.edu.br, as documentações de habilitação e projeto de venda:

- 1 . **GRUPO INFORMAL** – representado por **WESLEY PIRES DE MORAES, CPF: 033.863.613-74;**
- 2 . **GRUPO INFORMAL** – representado por **VALQUIRIA VIANA DOS SANTOS, CPF: 040.304.343-90.**

A princípio a Comissão acima qualificada, após análise da documentação enviada pelos fornecedores supracitados, julgou:

I. Que ao primeiro proponente, notou-se concordância ao disposto nos subitens 3.2.2 e 4.1 do edital. Porém, observou-se a falta de envio da alínea b, do subitem 3.2.2. Ainda assim, como prevê o subitem 3.4, esta Comissão constatou regularidade consoante a possibilidade de consulta on-line em site Oficial.

II. Quanto ao segundo proponente, notou-se concordância ao disposto nos subitens 3.2.2 e 4.1 do edital. Porém, observou-se a falta de envio parcialmente da alínea b, do subitem 3.2.2. Ainda assim, como prevê o subitem 3.4, esta Comissão constatou regularidade consoante a possibilidade de consulta on-line em site Oficial. Verificou-se ainda a falta do solicitado na

alínea f, do subitem 3.2.2, que diante da impossibilidade desta Comissão lograr êxito em consulta própria, devido a ser documento de incumbência exclusiva do (s) participante (s), decide-se pela inabilitação do fornecedor.

Diante dos fatos expostos, esta Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** do **GRUPO INFORMAL** – representado por WESLEY PIRES DE MORAES, CPF: 033.863.613-74, aprovando seu projeto de venda, **PARA AS QUANTIDADES NELE APRESENTADAS**, que totalizam uma quantia de **R\$ 24.149,45 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Ivonete Paes de Oliveira Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/09/2021 08:14:04.
- Francisco Kailan Bezerra dos Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 07/09/2021 23:54:56.
- Francisco Ferreira Lourenco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 07/09/2021 23:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47201

Código de Autenticação: ae4e32eda6

